

ATO Nº 11.321/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 10.506/2016 de exoneração, a pedido, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, publicado no D.O.E. de 04 de maio de 2016, à pág.26, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JEANDERSON VIEIRA DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 04 de maio de 2016;

WANER BELMIRO TEIXEIRA SILVA JÚNIOR - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 04 de maio de 2016;

SUELEY APARECIDA DA SILVA SOUZA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 04 de maio de 2016;

Leia-se:

JEANDERSON VIEIRA DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 1º de março de 2016;

WANER BELMIRO TEIXEIRA SILVA JÚNIOR - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 26 de janeiro de 2016;

SUELEY APARECIDA DA SILVA SOUZA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 06 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9181c92e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar